

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00119-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00119-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ALCENOR ALVES DOS REIS, CPF nº 452.\*\*\*-\*\*\*-59, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias a contar de 02 de maio de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 02 de maio de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/05/2024. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00405-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00405-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 005.\*\*\*-\*\*\*-29, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias a contar de 02 de maio de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 02 de maio de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/05/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0401-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0401-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 004-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RADIO CARAÍBAS FM LTDA, CNPJ nº 13.327.168/0001-58, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 243 (duzentos e quarenta e dois) dias a contar de 03 de maio de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 02 de maio de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/05/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00125-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RAI PACHECO SODRÉ AMORIM, CPF: 066.\*\*\*-\*\*\* - 88, OBJETO: contratação da Banda "Miguel Júnior e Raí", para apresentação musical, no dia 13/05/2024, durante os festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, no povoado de São Bento, município de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); data de assinatura 03 de maio de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-001-2024

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-001-2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO SEGMENTO MUSICAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA; BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. CREDENCIADO: ISMAEL SOUZA OLIVEIRA, CPF nº: 471.\*\*\*-\*\*\* - 82, VALOR: Conforme especificações descritas no anexo Termo de Referência do edital. Barra do Mendes - Ba, 03 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00126-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ISMAEL SOUZA OLIVEIRA, CPF nº: 471.\*\*\*-\*\*\* - 82, OBJETO: contratação "ISMAEL OLIVEIRA E BANDA", para apresentação musical, no dia 13/05/2024, durante os festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, no povoado de São Bento, município de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); data de assinatura 03 de maio de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0402-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0402-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 004-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, CNPJ nº 16.477.622/0001-45, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias a contar de 05 de maio de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 05 de maio de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/05/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-007-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "NETO LX", NO DIA 13/05/2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO POVOADO DE SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

1.3. Contratada: TERRAMUSIC ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 25.448.938/0001-08

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 03 de maio de 2024

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007-2024

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0103052024 Contrato 010305-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: TERRAMUSIC ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 25.448.938/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para apresentação do artista "NETO LX", no dia 13/05/2024, em praça pública, durante a realização dos festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, no povoado de São Bento, município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 03 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01201-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PG ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.615.022/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação contratual por mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias a contar de 06 de maio de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 07 de maio de 2021. Fund. Legal: ART. art. 57, II, da Lei nº 8.666. Barra do Mendes - Bahia, 06 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Nº CRED-003-2022, OBJETO: Realização de serviços em diversas especialidades, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes, Bahia. CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. CREDENCIADO: RILLEN MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*- 21. Barra do Mendes - Ba, 06 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00337-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RILLEN MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*- 21. OBJETO: Credenciamento de Psicólogo para atendimento no Hospital Dr. Manoel Novaes, Carga horária de Carga horária de 20h, semanais. VALOR MENSAL R\$: 2.000,00 (dois mil reais); data de assinatura 06/05/2024. Vigência: 31/12/2024. Barra do Mendes – Ba, 06 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

- DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
  - O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-009-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
  - Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA KIT ILUSÃO, NO DIA 18/05/2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS EM HOMENAGEM AO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO POVOADO DE MINAS DO ESPÍRITO SANTO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.
  - Contratada: INTER SHOW E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 51.061.559/0001-62
  - Valor Total da Contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
  - A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
  - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.
- DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
  - Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
- DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
  - Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
  - Da Publicação:
  - Publique-se no Diário Oficial do Município.  
Barra do Mendes – Ba, 08 de maio de 2024

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007-2024

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0108052024 Contrato 010805-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: INTER SHOW E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 51.061.559/0001-62. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para apresentação do artística da "BANDA KIT ILUSÃO", no dia 18/05/2024, em praça pública, durante a realização dos festejos tradicionais em homenagem ao Divino Espírito Santo, no povoado de Minas do Espírito Santo, município de Barra do Mendes – Bahia. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 301 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 2026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1660.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Barra do Mendes – Ba, 08 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-001-2024

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-001-2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO SEGMENTO MUSICAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA; BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. CREDENCIADO: MATEUS SANTOS SOUSA, CPF nº: 118.\*\*\*-\*\*-66, VALOR: Conforme especificações descritas no anexo Termo de Referência do edital. Barra do Mendes - Ba, 08 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00127-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MATEUS SANTOS SOUSA, CPF nº:118.\*\*\*-\*\*-66, OBJETO: contratação "BANDA SWING LOUCO", através do seu representante legal, para apresentação musical, no dia 17/05/2024, durante os festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora do Livramento, no povoado de Spínola, município de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); data de assinatura 08 de maio de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00430-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00429-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ROMÁRIO ARAÚJO FERREIRA, CPF nº 051.\*\*\*-\*\*-82. OBJETO: Prorrogação contratual por mais 237 (duzentos e trinta e sete) dias a contar de 08 de maio de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 08 de maio de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 08/05/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00430-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00430-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LAÉCIO BASTOS PEREIRA, CPF nº 592.\*\*\*-68, OBJETO: Prorrogação contratual por mais 237 (duzentos e trinta e sete) dias a contar de 08 de maio de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 08 de maio de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 08/05/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00127-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MATEUS SANTOS SOUSA, CPF nº:118.\*\*\*-66, OBJETO: contratação "BANDA SWING LOUCO", através do seu representante legal, para apresentação musical, no dia 17/05/2024, durante os festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora do Livramento, no povoado de Spínola, município de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); data de assinatura 08 de maio de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-001-2024

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-001-2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO SEGMENTO MUSICAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA; BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. CREDENCIADO: DANILO SANTOS FERREIRA 86278837501, CNPJ nº: 41.657.926/0001-31, VALOR: Conforme especificações descritas no anexo Termo de Referência do edital. Barra do Mendes - Ba, 08 de maio de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CCD-00128-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DANILO SANTOS FERREIRA 86278837501, CNPJ nº: 41.657.926/0001-31, OBJETO: contratação BANDA DANILO & FELIPE "OS FILHOS DE TONY E JÚ", através de seu representante legal, para duas horas de apresentação artística musical, no dia 17/05/2024, durante os festejos tradicionais em homenagem a Nossa Senhora do Livramento, no povoado de Spínola, município de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); data de assinatura 08 de maio de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.